

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 478, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, das funções membros titular e suplente do Conselho de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.003.138-2026):

1 - Secretaria de Estado de Administração - SAD
Titular: Elizangela Lima Franco Vicari
Suplente: Paula Helena Ribeiro Arevalo Furtado

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 479, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, para comporem o Conselho de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 16.438, de 20 de maio de 2024 (NUP: 77.003.138-2026):

REPRESENTANTES	
1 - Secretaria de Estado de Administração - SAD	
Conselheiros	Em substituição
Titular: Philipi Seterval Tinelo Suplente: Keila Vania Fernandes Jara	Titular: Elizangela Lima Franco Vicari Suplente: Paula Helena Ribeiro Arevalo Furtado

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Educação, a fim de ocupar função de natureza militar, referente aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, , combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.017.358-2026).

Matrícula nº	Servidor	Cargo
102824021	Guilherme Gratao Cunha	3º Sargento PM
111716021	Teodoro Caramalac Neto	Tenente Coronel PM

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 481, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ODIRLEIA LIMA ARNAL, matrícula nº 115502021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.401 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (NUP: